

**1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 89/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021.**

Considerando o erro formal no preâmbulo do edital nº 089/2021 -PMI, tomada de preço nº 007/2021.

O **MUNICÍPIO DE IPIRA**, Pessoa Jurídica de Direito Público com sede a Rua 15 de Agosto nº 342, Centro, Cidade e Município de Ipira / SC Inscrita no CNPJ sob o nº 82.814.260/0001-65, através do Prefeito Municipal Sr. **Marcelo Baldissera**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5914999 SSP e inscrito no CPF/MF sob o nº 088.073.729- 83, vem por meio deste retificar o presente edital que passa vigorar com as seguintes alterações:

Cláusula Primeira: O item 1.2 do edital de licitação nº 089/2021 -PMI, tomada de preços nº 007/2021, passa a vigorar com seguinte redação:

1.2 O recebimento dos Envelopes 01 – DOCUMENTAÇÃO, contendo a documentação de habilitação dos interessados **CADASTRADOS E NÃO CADASTRADOS** junto à Prefeitura Municipal de Ipira ou junto ao SICAF, dar-se-á até às **08:45h** do dia **29 de Setembro de 2021**, na Recepção desta Prefeitura, situado no 1º andar do endereço indicado no rodapé deste.

Cláusula Segunda: O item 1.3 do edital de licitação nº 089/2021 -PMI, tomada de preços nº 007/2021, passa a vigorar com seguinte redação:

1.3 - O recebimento dos envelopes 02 – PROPOSTA, contendo as propostas de preços dos proponentes **CADASTRADOS E NÃO CADASTRADOS**, dar-se-á até às **08:45h** do dia **29 de Setembro de 2021**, na Recepção desta Prefeitura.

Cláusula terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital de licitação nº 089/2021 - PMI, tomada de preços nº 007/2021.

Ipira, 17 de setembro de 2021.



MARCELO BALDISSERA
Prefeito Municipal